



HOMBRES, PODER Y CONFLICTO.

Estudios sobre la frontera colonial sudamericana
y su crisis

Emir Reitano
Paulo Possamai
(coordinadores)

HOMBRES, PODER Y CONFLICTO.
Estudios sobre la frontera colonial sudamericana
y su crisis

Emir Reitano
Paulo Possamai
(coordinadores)

Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación
Universidad Nacional de La Plata

2015

Esta publicación ha sido sometida a evaluación interna y externa organizada por la Secretaría de Investigación de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad Nacional de La Plata.

Diseño: D.C.V. Federico Banzato

Diseño de colección y tapa: D.G. P. Daniela Nuesch

Asesoramiento imagen institucional: Área de Comunicación Visual

Corrección: Lic. Alicia Lorenzo

Queda hecho el depósito que marca la ley 11.723

Impreso en Argentina

©2015 Universidad Nacional de La Plata

Hombres, poder y conflicto. Estudios sobre la frontera colonial sudamericana y su crisis,

ISBN 978-950-34-1235-0

Colección Estudios / Investigaciones 55



Licencia Creative Commons 2.5 a menos que se indique lo contrario

Universidad Nacional de La Plata

Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación

Decano

Dr. Aníbal Viguera

Vicedecano

Dr. Mauricio Chama

Secretario de Asuntos Académicos

Prof. Hernán Sorgentini

Secretario de Posgrado

Dr. Fabio Espósito

Secretaria de Investigación

Dra. Susana Ortale

Secretario de Extensión Universitaria

Mg. Jerónimo Pinedo

Instituto de Investigaciones en Humanidades y Ciencias Sociales
(UNLP-CONICET)

Directora

Dra. Gloria Chicote

Vicedirector

Dr. Antonio Camou

Director del Centro de Historia Argentina y Americana

Dr. Fernando Barba

Índice

<u>Nota introductoria</u> <u>Emir Reitano, Paulo Possamai</u>	08
<u>Del Tajo al Amazonas y al Plata. Las repercusiones atlánticas de las guerras entre las coronas española y portuguesa en la Edad Moderna</u> <u>Juan Marchena Fernández</u>	12
La guerra en la frontera sur rioplatense	
<u>El presidio de Buenos Aires entre los Habsburgo y los Borbones: el ejército regular en la frontera sur del imperio español</u> <u>Carlos María Birocco</u>	117
<u>Los soldados indígenas del Rey Católico: los misioneros en las guerras por la Colonia del Sacramento</u> <u>Paulo César Possamai</u>	151
<u>Ataque de la flota combinada anglo portuguesa a la Colonia del Sacramento. El hundimiento del navío Lord Clive (1763).</u> <u>Marcelo Díaz Buschiazzo</u>	176
<u>Travessias difíceis: Portugal, Colônia do Sacramento e o projeto Montevideu (1715-1755)</u> <u>Victor Hugo Abril</u>	185
<u>Beresford e D. João VI – Uma inesperada confluencia</u> <u>Fernando Dores Costa</u>	208

<u>La guerra: una situación límite. Una aproximación al tema: Batalla de India Muerta, noviembre 1816</u>	
<u>Juan Carlos Luzuriaga</u>	234

La guerra en la frontera norte rioplatense

<u>Fortalezas imperiais: Arquitetura e cotidiano (Fronteira Oeste da América Portuguesa, século XVIII)</u>	
<u>Otávio Ribeiro Chaves</u>	256

<u>Resistência e cotidiano da tropa militar do presídio de Miranda: Aspectos da defesa da fronteira sul da capitania de Mato Grosso (1797-1822)</u>	
<u>Bruno Mendez Tulux</u>	282

<u>Os índios Payaguá: guerra e comércio na fronteira oeste da América portuguesa</u>	
<u>Maria De Jesus Nauk</u>	305

<u>De Yatay a Cerro- Corá. Consenso e Dissenso na resistência militar paraguaia</u>	
<u>Mario Maestri</u>	321

Frontera en movimiento

<u>Extraños en los confines del imperio: los portugueses ante la corona española en el Río de la Plata</u>	
<u>Emir Reitano</u>	351

<u>Incidências da guerra en uma fronteira imperial: Rio Grande de São Pedro (1750-1825)</u>	
<u><i>Helen Osorio</i></u>	369
<u>Armas y control. El “negro delito de la deserción” en la Banda Oriental (1811-1816)</u>	
<u><i>Daniel Fessler</i></u>	388
<u>Cruzar fronteiras, conectar mundos. As missões austrais na pampa bonaerense (Século XVIII)</u>	
<u><i>María Cristina Martins</i></u>	416

Historiografía, memoria e identidad

<u>Las guerras coloniales en la historiografía uruguaya de orientación nacionalista</u>	
<u><i>Tomás Sansón</i></u>	438
<u>Las estatuas al Almirante Brown y la “construcción de la Nación Argentina”</u>	
<u><i>Diego Téllez Alarcia</i></u>	455
<u>Los autores</u>	473

Introducción

Emir Reitano – Paulo Possamai

¿Qué papel ha jugado la frontera en la historia colonial americana? Desde un primer momento, la frontera fue parte de la conquista y colonización de América y se consolidó de las formas más diversas según las regiones del continente. Es así que a lo largo de la historia coexistieron varios tipos: una frontera permeable, pensada como un área regional, y otra más rígida delimitada en torno a una línea divisoria de dos mundos diversos. Esto nos lleva a una interpretación mucho más amplia y compleja del concepto “frontera” por la cantidad y diversidad de factores que engloba. Dicha noción tiene su origen en los enfoques de Turner (1986), para quien el término era elástico y definía una frontera permeable como un espacio abierto a la expansión.

La concepción turneriana de la frontera fue retomada en nuestra historia regional por diversos autores en función de la historia americana. Al respecto Diana Duarte señaló:

Las fronteras internas fueron esos espacios marginales, en donde gente de distintas culturas interactuaba en el marco de condiciones particulares y se desarrollaban instituciones específicas [...] en América Latina se desarrollaron, desde los inicios, distintos tipos de fronteras dadas por el factor humano, la tipología espacial y la actividad económica [...] En tal sentido también debe admitirse que la frontera modeló el funcionamiento de la política, la sociedad y la economía (2000: 16-17).

De este modo, la frontera era un lugar donde existía el contacto y se cruzaban las más variadas influencias culturales, económicas, sociales y políticas.

Debemos considerar también que la conformación de la misma estaba directamente relacionada con el proceso histórico que le daba origen. Así,

podemos afirmar que no existía un tipo único de frontera, sino que adquiría sus propios ribetes de acuerdo a dónde se originaba (Tejerina, 2004: 27-34).

En la actualidad muchos investigadores se encuentran debatiendo sobre la problemática de las fronteras desde varias perspectivas y todos ellos nuevamente diversifican el paradigma tradicional. Estas investigaciones tienen en cuenta las peculiaridades organizativas desde distintos puntos de vista, no solo el político y económico sino también cultural, religioso, étnico y lingüístico. Con este enfoque, el concepto adquiere una forma mucho más amplia y se nos revela como una frontera de límite, de confin, de algo sumamente difuso y cambiante. La frontera genera un espacio en ocasiones poco definido, extenso, claramente permeable y poroso, que permite no solo fenómenos de exclusión y segregación sino también de inclusión e integración a ambos lados de sus propios lindes. Dentro de ese espacio se pudieron generar nuevos y fluctuantes consensos surgidos, en algunas ocasiones, a partir de tensiones y conflictos.

Muchos autores nos preguntamos acerca de las múltiples formas que asumieron las disputas, las rivalidades, las negociaciones y las solidaridades a través de las cuales se manifestaron todas estas transformaciones. Nos preocupan cuáles fueron los intereses en pugna y los medios utilizados para zanjar las diferencias en cada uno de los conflictos, como también qué estrategias predominaron para su resolución y qué papel jugó la violencia, entre otros factores. El libro que el lector tiene en sus manos intenta desentrañar algunos aspectos todavía oscuros sobre la frontera y se estructura en función de estas ideas.

La obra se caracteriza por aglutinar a un grupo de autores heterogéneos desde el punto de vista de su nacionalidad y su formación; sin embargo, todos ellos examinan a partir de sus diferentes miradas las diversas problemáticas generadas en la frontera luso-española. De este modo, el texto intenta romper barreras entre las diversas producciones historiográficas del Brasil e Hispanoamérica.

La introducción temática corresponde a un extenso trabajo de Juan Marchena, quien indaga en profundidad las repercusiones que tuvieron los conflictos hispano-lusitanos de la península en el espacio americano, desde el Amazonas hasta el Río de la Plata. Así, este estudio nos permite adentrarnos en otro plano del libro, que analiza la guerra en la frontera: primeramente, en el sur rioplatense; luego, en un segundo bloque, en la frontera norte de la región platina.

Cabe destacar que para llevar a cabo nuestro trabajo ubicamos al área rioplatense como parte constitutiva de una extensa zona de frontera hispano-lusitana e indígena.

En lo que respecta a las relaciones hispano-lusitanas en dicha zona, podemos observar que la misma fue un espacio de constantes intercambios entre españoles y portugueses. Luego del Tratado de Tordesillas el área rioplatense quedó signada como una región de frontera. La imposibilidad de establecer una longitud terrestre y señalar con exactitud el lugar donde pasaba la línea imaginaria de Tordesillas dejó definitivamente establecida a la región como área de frontera entre las coronas peninsulares. En esta zona las relaciones entre súbditos de ambos reinos se dio de forma muy particular: estos individuos percibían la realidad de frontera como lo cotidiano, extremadamente alejado de las perspectivas geopolíticas de las respectivas casas reinantes. De este modo, entendiendo al Río de la Plata como espacio de frontera en el mundo tardocolonial, podemos comprender mejor el arribo de los españoles y portugueses que llegaban a la región con la idea de asentarse y ejercer su ocupación en tanto integrantes de la comunidad del ámbito rioplatense.

Siguiendo con la idea de permeabilidad de la frontera, un tercer plano del trabajo se aboca a las fronteras en movimiento. Se entiende a la frontera como ese lugar permeable, abierto, en el que interactuaron todas las sociedades —la hispano-criolla (con sus propios conflictos internos), la portuguesa y la indígena—, donde se generó un complejo mosaico étnico en el cual las coronas peninsulares tuvieron que idear diferentes modelos de control y organización.

Por último, cierran el libro la historiografía, la memoria y la identidad con sus estructuras temáticas singulares. Los estudios hechos bajo esas perspectivas nos permiten percibir cómo la construcción de las fronteras sigue siendo vista y sentida por los historiadores y sus lectores. Esto es muy importante, pues si la demarcación de las fronteras supuso problemas diplomáticos y prácticos en el período colonial, el esfuerzo por determinarlas fue mucho más intenso después de la creación de los estados nacionales que sucedieron a los dominios ultramarinos de España y Portugal en América, y que buscaron, en los tratados entre las dos coronas, establecer las fronteras de los nuevos estados. Todavía hoy ciertas fronteras continúan en litigio en nuestro continente, y por esta razón algunos de los trabajos aquí presentados siguen generando controversias.

Somos conscientes de que este es un aporte que no da por terminada la cuestión de la frontera sino que plantea nuevos interrogantes. Pretendemos de este modo abrir un espacio para el debate y lograr que nuevas investigaciones salgan a la luz, tal vez con diferentes abordajes teóricos y metodológicos dentro de una temática tan compleja en la que aún quedan muchos aspectos por desentrañar.

Bibliografía

- Duart, D. (2000). Cien años de vaivenes. La frontera bonaerense (1776-1870). En C. A. Mayo (Ed.). *Vivir en la frontera. La casa, la dieta, la pulpería, la escuela* (pp. 16-17). Buenos Aires: Editorial Biblos.
- Tejerina, M. (2004). *Luso brasileños en el Buenos Aires virreinal. Trabajo, negocios e intereses en la plaza naviera y comercial*. Bahía Blanca: Universidad Nacional del Sur.
- Turner, F. J. (1986). *La frontera en la historia americana*. San José: Universidad Autónoma de Centro América.

Beresford e D. João VI – uma inesperada confluência

Fernando Dores Costa

Dois homens, representando duas autoridades, estiveram desde 1814 em competição pela direcção do exército em Portugal: William Carr Beresford, marechal comandante em chefe e marquês de Campo Maior,¹ e D. Miguel Pereira Forjaz, um dos governadores do reino e secretário do governo da guerra. Mas este conflito foi bem mais do que um conflito entre personalidades.

Finda a guerra na Europa, o estado excepcional que se vivera em Portugal desde 1808 podia encerrar-se. Na verdade, desde 1811, depois da penosa retirada do exército napoleónico derrotado dirigido por Masséna, o reino deixara de ser palco de conflitos bélicos. Mas a guerra continuara por mais alguns anos na Península e, mais importante ainda, as tropas portuguesas continuaram integradas no exército comandado por Wellington até à vitória final sobre as forças de Napoleão em 1814. Portugal tornara-se uma inesperada fonte de recrutamento para o exército britânico (Esdaile, 2004).

Aliás, ainda durante o célebre “governo dos cem dias” de Napoleão, em 1815, a diplomacia britânica iniciou a pressão destinada a uma mobilização de forças portuguesas. Esta participação fora das fronteiras do reino até ao final do conflito foi o resultado lógico na continuidade da orientação, definida desde Março de 1809, que consagrara o papel de dois britânicos na defesa de Portugal: Arthur Wellesley, depois duque de Wellington, e William Beresford, feito marquês de Campo Maior. O primeiro chegou a 1814 como o herói máximo da guerra contra Napoleão, o salvador de Portugal, cantado em nu-

¹ Aqui será, por facilidade, sempre designado pelo seu nome e não pelo título de nobreza recebido, pelo qual era, contudo, sempre nomeado nos documentos oficiais da época.

merosos opúsculos e livros como o de Silva Lisboa, editado no Rio de Janeiro (Lisboa, 1815). O segundo bater-se-á por manter e reforçar a sua posição de chefe supremo do exército da monarquia de Bragança.

Chegada a paz, os britânicos regressariam previsivelmente ao seu país e os portugueses retomariam os postos que eles haviam ocupado em tempos excepcionais. Esse regresso à normalidade “constitucional” da monarquia foi pensado pelo governo de Portugal e transmitido ao governo do Rio de Janeiro em 18 de Julho de 1814. Não podendo os governadores prever o momento do regresso de D. João, mas parecendo-lhes que a situação de uma “Paz Geral” deveria alterar as providências dadas durante a guerra, pediam o esclarecimento das “Reais Ordens”. Desde a ausência do Príncipe até ao presente nenhum assunto podia preferir à defesa e salvação do reino e a elas cederam sempre todas às outras pois estavam em causa a liberdade e independência, não só deste reino, mas de todos os outros Estados da Europa. Sacrifícios pessoais, autoridades extraordinárias concedidas a estrangeiros e sua admissão a comandos de tropas ou aos conselhos de governo, tudo isto fora necessário e útil não se poderia sem injustiça desconhecer que a muitos destes meios se deviam os felizes resultados que nós e a Europa experimentavam e a glória militar que a Nação soubera fazer reviver e que em parte alguma se lhe disputava.

Mas tendo cessado a necessidade que obrigara à adopção destes meios, não parecia aos governadores que fosse das “Reais Intenções” do Príncipe nem do “interesse da Nação” que se conservasse por mais tempo uma semelhante ordem de coisas. Pela carta régia de 16 de Novembro de 1811 e por outras anteriores e posteriores, D. João concedera ao marechal do exército marquês de Campo Maior, de acordo com o marechal general duque da Vitória, o título português de Wellington, os mais amplos poderes em tudo o que respeitasse ao exército e de um modo tal que pareciam fazê-lo independente da autoridade deste governo. Ainda que até ao presente tivesse usado com descrição deste poder e conservado para com o governo uma certa consideração externa e que o mesmo governo tinha procurado sempre manter da maior prudência nas suas relações com ele, abstendo-se de ingerir em negócios da sua competência, parecia que uma semelhante autoridade, prolongando-se durante o tempo de paz a um vassalo e militar efectivo de outra “Potência”, não só seria menos decorosa à representação da “Autoridade Soberana”, mas principalmente odiosa aos vassalos de D. João nestes reinos.

Os governadores diziam-se persuadidos da grande conveniência na conservação do exército português no pé respeitável a que fora elevado pela experiência e pela disciplina adquiridas na guerra e que se fizesse justiça aos talentos, incansável actividade e perícia do marechal marquês e não julgavam que outro pudesse manter de melhor forma a mesma disciplina do que ele mesmo que a estabelecera. Julgavam porém que para que se conservasse no lugar de comandante em chefe do exército português seria conveniente que se desligasse absolutamente do serviço de outra “Potência Estrangeira” e em segundo lugar que as suas faculdades se deveriam limitar às suas às que lhe competiam pela sua graduação e emprego, conforme as leis e usos deste reino, ficando, enquanto o Príncipe se conservasse ausente, sujeito ao governo que o representava e devendo dirigir-se pelo mesmo em todos os negócios da sua competência.

Verificamos que os governadores não propunham o afastamento de Beresford, mas que a sua autoridade se definisse com respeito pelas “leis e usos do reino”. Mas a presença estrangeira no exército era ampla. Por isso mesmo, os governadores acrescentavam que fazendo igualmente justiça ao merecimento dos oficiais estrangeiros que se achavam empregados no serviço do exército de Portugal e julgando-os dignos de que fossem contemplados do modo que merecessem, parecia-lhes contudo que no presente momento não era conveniente que se conservassem oficiais estrangeiros que fossem ao mesmo tempo oficiais no serviço de outra nação. Alguns poucos oficiais hábeis que pudessem querer ficar no serviço do reino e que conviesse conservar, deveriam desligar-se absolutamente de outro serviço e fixar-se aqui, como se praticara em 1762.²

Tudo isto parecia ser o caminho normal na era da paz. Mas não foi isso, contudo, o que veio a acontecer. A questão do redimensionamento e da reorganização do exército português em tempo de paz ligou-se inesperadamente à decisão de D. João em permanecer no Brasil e à sua política americana. Os problemas levantados por esta opção são conhecidos e no tratamento do tema destaca-se o que escreveu Valentim Alexandre em *Os Sentidos do Império*, a obra de referência sobre esta época (Alexandre, 1993).

² Arquivo Nacional da Torre do Tombo [de agora em diante TT], MNE, Cx. 904, n.º1068. Sobre a presença estrangeira depois de 1762: Dores Costa, no prelo-b.

Beresford apresentou, desde pelo menos Julho de 1814, a intenção de conservação de certo número de oficiais ingleses no exército de Portugal, mesmo depois da conclusão da paz.³ Trocou sobre este tema várias cartas com D. Miguel Pereira Forjaz. Em meados de Outubro, os governadores esperavam as “Soberanas Determinações” que afirmavam que inviolavelmente executariam como era seu dever, referência que sempre nos indica alguma relutância em fazê-lo no caso de serem indesejadas.⁴ Entretanto, Beresford, enquanto marechal comandante em chefe do exército, recomendava à “Paternal Beneficência de Vossa Alteza Real” as famílias dos oficiais militares que tinham acabado gloriosamente os seus dias no campo de batalha, manifestando assim o seu interesse pelos combatentes, e o governo mandava proceder às necessárias averiguações.⁵

Na segunda metade de 1814, a questão de fundo era a definição em que se faria a reorganização do exército. A condição material dos militares estava em vias de se degradar e receava-se a sua reacção. Os governadores tinham ensaiado uma resolução através de três portarias de Setembro de 1814 em que definiam a nova remuneração dos oficiais. Explicavam com clareza que a urgente necessidade em que se achavam os governadores de suprimir o mais depressa possível as extraordinárias despesas próprias do “Estado de Guerra” -para que (como recordavam) sempre tinham sido insuficientes os meios da Coroa portuguesa e ficavam sendo ainda muito mais depois de terem cessado os subsídios britânicos- se deveria conciliar com a contemplação que ao Príncipe deveriam merecer os assinalados serviços de um exército que acabava de regressar, coberto de merecimento e de glória e ao qual deveria ser muito sensível uma diminuição tão considerável feita nas vantagens que até agora disfrutava. O soldo dos oficiais, lembravam os governadores, em consequência da gratificação que até então recebiam dos “Subsídios Britânicos” montava (em quase todas as classes) ao dobro do soldo que fora estabelecido pelo alvará de 16 de Dezembro de 1790 e ainda que já se lhe tivesse concedido a continuação dos doze por cento, este acréscimo era insuficiente para compensar o que perdiam em soldos, rações de forragem e de etape. A

³ TT, MNE, Cx. 904, n.º 1068.

⁴ TT, MNE, Cx.905, n.º1132.

⁵ TT, MNE,Cx.905, n.º1134.

redução a esta simples compensação não podia deixar de ser extremamente sensível para a maior parte dos oficiais do exército, alguns dos quais ficavam na verdade inabilitados para se tratarem com a decência e independência que convinha ao serviço do Príncipe. Tinham por isso considerado indispensável em tal ocasião regular os soldos da maneira que se definia na portaria publicada, fazendo em geral um pequeno aumento no soldo de cada posto pouco superior ao que lhe competiria pelos doze por cento e anexando aos importantes empregos de comandantes de companhias e regimentos gratificações mais consideráveis, o que teria a vantagem geral de fazer estes lugares mais apetecíveis, mas ligaria os oficiais ao serviço, pois ficavam anexas ao exercício e não às patentes. Defendiam a consagração deste sistema de anexar gratificações correspondentes aos exercícios de certos empregos e não às patentes, o que teria muitas vantagens económicas e militares. A portaria determinava, com efeito, que, tendo em consideração os relevantes serviços que o exército acabava de fazer na última campanha com glória da Nação e interesse geral da Europa e querendo dar-lhe uma prova da “Real contemplação”, que até ao final do corrente mês se continuasse a dar a todo o exército o fornecimento das rações de etape e soldos e gratificações de guerra e por mais seis meses o soldo de guerra aos oficiais inferiores, soldados e mais praças. Havia um mal estar latente no exército que condicionava os protagonistas do conflito.⁶

Isto confirma a identificação das razões mais profundas do conflito pelo Principal Sousa quando escrevia no início de Janeiro de 1815 que o marechal Beresford tinha continuado a ser bem incómodo pois que como D. Miguel Forjaz se via na precisão de reduzir as despesas para poder sustentar a “grande máquina que ele Bersford” procurara ter “fundada no Donativo Britânico”, a economia não cabia no seu coração. Não havia pontinho em que não pegasse (continuava Sousa) e sobretudo devendo ele sustentar a autoridade da secretaria de Estado,⁷ o marechal com dificuldade a suportava e sem esse freio a despesa iria às nuvens.⁸

Alguns oficiais britânicos abandonavam o serviço português. Em 31 de Outubro de 1814, saía de Lisboa para o Rio uma lista das “promoções mili-

⁶ TT, MNE, Cx.905, n.º1134.

⁷ Na verdade secretaria de governo, pois só se designavam de Estado as do Rio de Janeiro.

⁸ Carta de 2 de Janeiro de 1815, Pereira, 1953: vol. III, p. 173.

tares” que tinham sido aprovadas pelo governo. Incluíam uma enumeração dos propostos para demissão do “Real Serviço a fim de voltarem a servir no exército de Sua Majestade Britânica”, englobando o tenente general inspector geral da infantaria João Hamilton, dois marechais de campo, o brigadeiro barão de Eben, cinco coronéis e sete tenentes coronéis e mais 54 oficiais com outros postos inferiores, além de vários cirurgiões. Mas esta proposta era assinada por Beresford, sendo (tudo leva a crer) voluntária.⁹ Outros britânicos permaneciam no exercício de postos superiores do exército, como veremos.

O conflito entre o marechal e o governo podia passar por aspectos inesperados. Por exemplo, quando Beresford regressara de Inglaterra, trouxera na sua companhia o coronel Guilherme Cox, oficial que tinha sido governador da praça de Almeida, praça sitiada na campanha de Masséna de 1810 e que fora tomada por este, após uma violenta explosão no seu interior. Cox estivera entretanto prisioneiro em França. Os governadores alegavam que tendo observado o mau efeito que produzira no público a vinda deste oficial a Portugal, tinham insinuado a Beresford através de Forjaz que lhes parecia mais acertado que ele voltasse para Inglaterra.¹⁰ A má impressão detectada decorria de ter sido este episódio pretexto de uma punição exemplar contra um português acusado de traição.¹¹

Do mesmo modo, encarregando interinamente, em 29 de Outubro de 1814, os governos das armas do Porto e do Alentejo aos marechais de campo Filipe de Souza Canavarro e visconde de Asseca, em conformidade com o que fora proposto pelo Marechal, acrescentavam que não julgavam fazer menção dessa proposta, mas antes proceder a essa nomeação através da referida portaria como mais regular e competente.¹²

O marechal tivera durante a guerra os poderes extraordinários de confirmação dos conselhos de guerra regimentais, ou seja, os conselhos disciplinares que julgavam os delitos dos membros de cada unidade. Com o retorno à condição de paz, tinha acabado essa autoridade extraordinária e regressado

⁹ TT, MNE, Cx. 905, n.º 1146.

¹⁰ TT, MNE, Cx. 906, n.º 1160.

¹¹ O episódio suscitou, muito mais tarde, um livro de tom nacionalista: de Passos, 1924. Verificamos, contudo, que o tema do tenente-rei era, já era na época, um motivo de conflito.

¹² TT, MNE, Cx. 906, n.º 1164.

(como era conveniente, diziam os governadores) para o Conselho de Justiça, a reunião do Conselho de Guerra para efeitos penais. Beresford assinalava entretanto o grande número de processos que, durante a sua ausência em Inglaterra, tinham passado a ficar pendentes de confirmação. Em 30 de Dezembro de 1814, os governadores remetiam para o Brasil a cópia de dois ofícios em que pretendia novamente essa autoridade extraordinária. O parecer dos governadores era o de que por modo algum se lhe não deveria conceder em tempo de paz, acrescentando que seria muito conveniente suspender muitas das outras faculdades que extraordinariamente se lhe concederam naqueles tempos e de cuja conservação em tempo de paz poderiam resultar graves inconvenientes.¹³

Convirá recordar que Beresford se tornara, desde Abril de 1809, a cabeça de um trabalho disciplinar que teria modificado o exército português. Oficial do exército britânico com alguma experiência de acção na Índia e que participara na malograda operação britânica na Argentina, dirigira a ocupação militar da ilha da Madeira em Dezembro de 1807¹⁴ e isso teria determinado a sua escolha para a missão de organização do exército português quando, no rescaldo do manifesto fracasso da resposta miliciania definida em Dezembro de 1808, face à incursão das tropas de Soult no norte do reino, a Corte do Rio tinha solicitado a presença de uma chefia britânica, na tradição da resposta da diplomacia portuguesa do século XVIII aos momentos de crise internacional.¹⁵

Beresford fizera, ao longo dos anos de 1809 e de 1810, um trabalho de aculturação militar das tropas portuguesas de acordo com um padrão de rigidez disciplinar que podia ser louvado em 1811 deste modo pelo autor de umas *Noticias biograficas do Marechal Beresford*¹⁶:

Resoluto por genio, e principios, elle não se desorienta com os ameaços, ou symptomas de insurreições populares, (...) sabe accommodar as pes-

¹³ TT, MNE, Cx. 907, n.º 1193.

¹⁴ Sobre essa presença na Madeira: Newitt, 2004: 49-66.

¹⁵ Decisão que o Príncipe comunicou aos governadores por carta de 9 de Janeiro de 1809; foi nomeado marechal do exército português por decreto de 7 de Março de 1809.

¹⁶ “Escritas por FF, MCDT”, Lisboa: na Impressão Regia, 1811, 14 pp., datadas de 19 de Março de 1811; publicadas anónimas, atribuídas a Fortunato de S. Boaventura.

soas á qualidade das emprezas que lhe são commettidas (...) Distribue as recompensas após o serviço que as mereceo, e com huma delicadeza que faz subir, e até dobrar o preço daquella distincção. Inexoravel na observancia da Disciplina, manda punir os delinquentes á proporção dos seus crimes, e tem persuadido á Nação, que muitos dos commettidos nesta epoca devem ser tidos como irremissiveis de sua natureza. Denunciando ao Público, ou a cobardia, ou a má conducta dos Officiais, que aviltão o seu lugar, elle reprime aquelles vicios, e tem feito que sejam muito raros em o nosso bem regulado Exercito. Zeloso de manter a propriedade dos habitantes deste Reino, elle põe todos os lemites que lhe são possiveis á ordinaria licença das tropas (...)

Esta não é a imagem de um dirigente militar no sentido mais habitual do exercício de uma arte, a do homem capaz de imaginar os movimentos dos exércitos, de dispor as tropas no terreno de modo a obter vantagens e de conduzi-las no momento decisivo das batalhas. Trata-se antes de um disciplinador, de um vigilante de comportamentos e de todos os detalhes associados aos exércitos. O objectivo das citadas *Noticias* era o de evitar que Beresford fosse ofuscado pelo enorme prestígio de Wellington como se evidencia no final, o autor advertindo os seus compatriotas portugueses que, lendo as memórias sobre Wellington, deveriam ter “sempre em vista o Marechal Beresford” quando se falasse nas “operações do primeiro, que sem lisonja protestou no seu officio datado de Coimbra a 30 de Setembro “que a elle (Marechal Beresford) exclusivamente, e debaixo do Governo de SAR he devido o merito de haver levantado, formado, disciplinado, e equipado o Exercito Portuguez, o qual se ha mostrado agora (em 27 de Setembro) capaz de combater, e destroçar o inimigo”.¹⁷

Mas Beresford não era um estrategista e isso evidenciaria no combate de Albuera. Desde 1811, a sua importância teria decaído (Vichness, 1976). Em constante conflito com o governo, decidiu enviar o seu secretário militar Lemos ao Rio de Janeiro apresentar essas dificuldades. Lemos obteve de D. João o que Beresford queria. Os despachos chegados a Lisboa a 1 de Fevereiro de 1812 davam-lhe plenos poderes na esfera militar e subordinavam-lhe

¹⁷ Idem, p. 13.

os serviços civis do exército (Vischness, 1976: 450-451). Através da Corte do Brasil conseguia subverter a relação de forças em Portugal. Era a autoridade extraordinária recebida pela já acima citada carta régia de 11 de Novembro de 1811, documento notável pela confirmação das condições sociais em que se efectuava o recrutamento militar, já identificadas em épocas anteriores, culminando na justificação de amplos poderes desse âmbito.¹⁸ O marechal era o homem a quem se dera a missão de propor e executar tudo o que julgasse conveniente para estabelecer um bom e exacto recrutamento.

Mas em 1814, na paz, o grande problema de governo de Lisboa residia, como já referi, na redução dos efectivos de um exército que regressava ao reino depois de combater fora dele, como parte do exército britânico, circunstância que agravava as condições normais de desmobilização. O governo publicou, em 29 de Outubro de 1814, uma portaria com os planos para uma tal redução. Afirmavam os governadores que esses planos pouco diferiam do que havia proposto o Marechal, conciliando (tanto quanto era praticável, diziam) o desejo de conservação de uma força respeitável – e disposta para receber um aumento que novas circunstâncias viessem a exigir – com uma proporção (que seria forçosa) do exército com a povoação, as rendas públicas e os demais ramos que concorriam para a felicidade do Estado. Mas isto fazia-se enquanto os militares exerciam uma pressão sobre o governo que os próprios governadores explicitavam quando referiam a necessidade de ter iniciativas que antecipassem os efeitos de uma exploração do mal estar no interior da força armada. Relatavam para o Rio de Janeiro que lhes constava que se espalhavam ideias tendentes a malquistar o governo com o exército e com o público, insinuando-se que esta redução aniquilava o exército ou fazendo recear aos oficiais a desgraça a que ficariam reduzidos. Parecera-lhe por isso necessário redigir a citada portaria e fazê-la logo publicar. Calculavam os governadores que desse modo teriam ficado frustrados os efeitos destas secretas maquinações e todos persuadidos de que os governadores atendiam aos bons serviços dos valorosos defensores do Trono e que, longe de aniquilarem o exército, conservavam ainda uma força que, concluíam, apenas poderia ser considerada excessiva se se comparasse com os meios e recursos próprios. Esta redução da força militar a que procediam os governadores no ano de

¹⁸ Sobre a inscrição social do recrutamento militar: Dores Costa, no prelo-b.

1814 não tinha a dimensão que deveria ter em consideração do poder de sustentação de uma força permanente, mas uma opção a meio caminho, que tomava em conta a referida pressão dos que queriam explorar o descontentamento dos militares. Os mapas anexos previam uma força global de 40840 homens e de 5620 cavalos, distribuída deste modo:

24 regimentos de infantaria	24.264	
12 batalhões de caçadores	6.012	
12 regimentos de cavalaria	6.372	5.220 cavalos
4 regimentos de artilharia	3.568	
1 batalhão de artífices engenheiros	348	
4 companhias de artilheiros condutores ficando cada uma anexa a cada regimento de artilharia	276	400 cavalos
	40.840	5.620 cavalos

Um regimento de infantaria passaria de 1.556 homens para 1.011, mas nesta mudança importavam menos 460 soldados e a redução de dez alferes e vinte segundos sargentos, vinte cabos de esquadra e vinte anspeçadas e ainda dez tambores. Nada que afectasse a os escalões superiores da oficialidade.¹⁹

Mas, na relação dos governantes com Beresford, uma dimensão crucial da desmobilização era a conservação dos oficiais britânicos. Sobre isto Beresford escreveu a Forjaz a 7 de Novembro de 1814 e pediu uma audiência, que lhe fora concedida. Narravam os governadores para o Rio de Janeiro que, não se contendo na dita carta nenhum objecto que merecesse uma resposta do governo, parecera conveniente que o mesmo secretário lhe não desse uma sua, a qual só produziria maior azedume, o qual naquele momento, como sempre, tinham pela sua parte procurado evitar, fizera Forjaz o sacrificio, como já havia feito outros pelo bem do serviço do Príncipe, de não dar resposta alguma, limitando-se a fazer chegar a carta ao governo de D. João no Brasil.²⁰

Os britânicos permaneciam no exército de Portugal. Uma lista dos oficiais do exército de Sua Majestade Britânica ao serviço do exército do Prín-

¹⁹ TT, MNE, Cx. 906, n.º1168.

²⁰ TT, MNE, Cx. 906, n.º1169.

cipe Regente de Portugal, datada de Novembro de 1814, incluía 86 nomes, depois das demissões do mês anterior. Esses britânicos eram ainda uma parte decisiva da cúpula do exército. Os corpos de linha que continuavam a ser comandados por oficiais ingleses eram treze corpos de infantaria em 24, oito de caçadores em doze, três em doze de cavalaria, totalizando 24, ou seja, metade dos comandos. O exército tinha, em Setembro de 1814, um efectivo próximo dos 50 mil homens,²¹ pouco inferior aos dos anos de guerra (um pouco mais de 53 e de 52 mil eram referidos nos mapas datados do último dia dos anos de 1810 e de 1811). Existiram ainda quase 55 mil homens nas milícias. Um cálculo dos moços solteiros entre os 16 e os 30 anos feito em 1808 contabilizava-os nos 123 mil (Dores Costa, no prelo-a.). Em conclusão, o sistema militar abrangeria, no final da guerra, um número de homens que era equivalente a 40% do efectivo potencial de homens solteiros para a sua formação.

No dia 13 de Dezembro de 1814, D. Miguel Pereira Forjaz apresentou aos governadores reunidos as propostas do Marechal Beresford para a promoção geral do exército. No seu diário, Ricardo Raimundo Nogueira relatou a reacção dos governadores, que notavam que havia nelas algumas coisas que se deveriam emendar. Em primeiro lugar, o governo já teria dito ao marechal que, como a guerra havia acabado, se não julgava autorizado para aprovar as propostas, as quais deviam daqui em diante ser remetidas directamente ao Príncipe com o parecer do mesmo governo. Mas, desejando evitar tudo o que pudesse descontentar a oficialidade no fim de tantas campanhas gloriosas, se prestaria ainda a aprovar a proposta de uma promoção geral de todo o exército, que se publicaria nos anos da rainha, a 17 deste mês, esperando que o Príncipe regente lhes não viesse a estranhar este procedimento. Em segundo lugar, a dita proposta deveria ser unicamente dos oficiais da tropa de linha. Em terceiro lugar, que não deviam entrar nela os postos superiores. Neste sentido, o governo já tinha dado conta para o Rio de Janeiro da promoção que destinava fazer no aniversário da Rainha, expondo os motivos que tivera para dar um passo que (como dizia Nogueira) excedia as suas faculda-

²¹ O mapa da força e situação dos corpos de linha em Setembro de 1814 somava 49694 homens, sendo de 24 regimentos de infantaria – 32047; de 12 batalhões de caçadores – 6728; de 12 regimentos de cavalaria – 5087 (mas com apenas 2225 cavalos); de 4 de artilharia – 4582 e da Polícia de Lisboa e Porto – 1250.

des. Achou-se porém que o Marechal, fazendo a proposta geral, declarara que havia ainda outros oficiais que deviam ser despachados e que não podendo compreender nela por lhe faltarem informações, proporia depois em outras propostas particulares. E que, em vez de se limitar aos postos de exército de linha, propunha alguns governadores de praças e fortes. Assentou-se, portanto, que ele fosse avisado para vir ao governo no próximo dia de conferência (a 15) e se lhe dissesse categoricamente que a presente proposta era a última que o governo poderia sancionar e que todos os oficiais que nela não fossem compreendidos deviam ser despachados imediatamente pelo Príncipe e que igualmente eram inadmissíveis todas as promoções de governadores etc. por dever a mesma proposta restringir-se ao exército. Houve também dúvida entre os governadores sobre a inteligência do que eram os «postos superiores», que o Marechal entendeu serem apenas os oficiais gerais, compreendendo na sua proposta todos os outros, incluindo o de coronel. Para não suscitar novos embaraços, decidiram conformar-se com a inteligência que dera ao termo. Na reunião de dia 15, porém, o marechal conviera com tudo, incluindo a restrição dos postos superiores.²²

Os governadores assinalavam de novo a 20 de Dezembro de 1814 a existência de mal estar no exército. Faziam remeter para o Rio de Janeiro a proposta geral que o marechal Beresford lhes apresentara e, embora observassem que ele se tinha afastado em muitas cousas do mesmo que havia proposto, tinham assentado em alterar o menos possível a dita proposta pela qual se estava geralmente esperando e cuja demora além do dia 17, o aniversário da Rainha, causaria uma impressão muito desagradável no Exército. Num texto apoloético de Beresford publicado no *Correio Braziliense* em 1816 escrevia-se que os governadores tinham principiado a “mandar para a Corte do Rio de Janeiro as propostas e como isso prejudicasse ao exercito pela demora (...)”.²³ A interposição da distância entre Lisboa e o Rio, que retardava quaisquer decisões e que dava incerteza aos despachos, seria a manifestação evidente do mau tratamento que o governo proporcionava aos militares.

Beresford tomava a ofensiva, escrevia para o Príncipe e remetia Lemos para o Rio de Janeiro. Retomava o método que já empregara em 1811. Na

²² Biblioteca Nacional [de agora em diante BN], Cod.6851, f. 203.

²³ Datado de 1 de Dezembro de 1815. *Correio Braziliense*, 1816, p.150.

reunião do governo de 3 de Janeiro de 1815 tratou-se do pedido que Beresford enviara a Forjaz para que o governo desse licença ao tenente general António de Lemos Pereira de Lacerda, seu secretário militar, para ir ao Rio de Janeiro em um navio que partia no dia seguinte. A licença fora dada sem hesitação, escreveu Nogueira, mas o governo persuadira-se que Beresford mandava Lemos para se queixar ao Príncipe da resistência que se havia feito às suas pretensões de querer governar tudo despoticamente, sustentando e até excedendo as amplas faculdades que lhe haviam sido dadas pela carta régia, ainda que parecesse - alegava Nogueira- que o Príncipe lhas concedera somente durante a guerra e ainda nesse tempo no acordo com Lord Wellington. Um dos sinais que fundavam essa suspeita era o estratagema de guardar a comunicação da partida de Lemos, de que ninguém suspeitava, para o momento em que o navio estava a partir. Assentaram os governadores, para obviar à intriga, em oficiar para o Rio, pondo tudo na presença do Príncipe e ponderando os inconvenientes que haveria em se conceder autoridade ilimitada a que Beresford aspirava. Tal ofício seria acompanhado por uma carta do governo para o marquês de Aguiar, tudo remetido por mão do visconde de Barbacena.²⁴

Na carta ao Príncipe, datada de 10 de Janeiro de 1815, Beresford afirmava que o serviço militar poderia padecer, que lhe fora negado o exercício da autoridade militar que o Príncipe lhe confiara sem que pudesse saber se essa autoridade teria sido revogada por uma “Sua Régia Ordem”. Manifestava a esperança ardente de ver em breve o Príncipe voltar ao reino de Portugal, mas receando as demoras dirigia-se-lhe directamente. Apresentava-se ofendido. Rogava ao Príncipe que julgasse quais poderiam ser os sentimentos de um soldado franco e honrado que voltando para o país cujo exército tinha comandado e à testa de um exército vitorioso, o qual tinha obtido para o seu Príncipe, para si e para a sua pátria uma glória imortal, achava-se tratado como um estranho, como estrangeiro, e que a sua pessoa merecia desprezo em vez de louvores, sofrendo oposição e sendo contrariado em tudo o que fazia. Não podia deixar de ressentir-se de um tal tratamento.²⁵ Sublinhem-se dois aspectos. A expectativa que se mantinha quanto ao regresso de D. João

²⁴ BN, Cod.6851, 208-209.

²⁵ Arquivo Histórico Militar, 1º div., 14ª sec., Cx. n.º35, n.º2.

à Europa. A encenação de uma ofensa fundada sobre a circunstância de ser tratado como estrangeiro, pormenor que nos revela que Beresford se insinuava como alguém que, pelos serviços prestados, ganhara o direito a ser tratado como um natural, cuja ligação ao reino e ao Príncipe não se extinguiriam com a conclusão das hostilidades.

Numa carta para o Príncipe de 22 de Fevereiro de 1815, o Principal Sousa dava a dimensão social e política do que poderia estar em jogo: “As leys que obrigarão as Milicias, e Ordenanças ao rigor das Leys Militares” pela portaria de 1810 só existiriam “durante a Guerra, porque seria injusto obrigar homens cheffes de familia cultivadores a servir, e ser sujeitos ás Leys que ignorão, sem receber soldo, paga, vestido, etc. (...) Deos nos livre de que elle [referindo-se a Beresford evidentemente] em tempo de paz commandasse Exercito, Milicias, e Ordenanças, porque então era governar o Reyno todo; seria hum Maire dos antigos Reys de França, perigaria o Throno nas mãos de hum general ambiciozo” (Pereira, 1956: vol. III, p. 181).

No início de 1815, Beresford ainda tentava evitar a passagem pessoal ao Brasil, mas em meados de Agosto de 1815 partiu para a Corte do Rio de Janeiro. A favor das suas intenções aquando desta sua partida alegava um seu interlocutor (de quem se fora despedir e que deve ser o visconde de Santarém) que se necessitava a conservação do exército “e muito mais em ocasião que o vizinho tanto se vai preparando e recrutando”. Circulava pois, já nesta altura, o argumento de uma ameaça espanhola usada a seu favor. Ora este seu defensor afirmava que “a falta dele [acabaria] de perder o Exército e muito mais sinto dizer que ainda não há um oficial português que esteja em termos de comandar em chefe um Exército destes, que o sustente de pé e subordinação presentemente que não seja um Chefe estrangeiro” (Pereira, 1956: vol. III, p. 161). Isto coloca-nos no cerne do problema, já atrás afluído, da relação entre a condição de estrangeiro e a eficácia disciplinar da acção do comandante. Por que razão um estrangeiro se encontrava em melhores condições para impor as regras da subordinação militar? Não cabe aqui obviamente a resposta a esta pergunta, fundamental para o estudo de Portugal durante a Guerra Peninsular.²⁶ Mas uma pista é-nos fornecida pelo governador

²⁶ Tal resposta, numa nova perspectiva, constitui ainda hoje um dos maiores desafios para quem deseja renovar este estudo.

Ricardo Raimundo Nogueira, quando, numa caracterização datada de Janeiro de 1818, elogia o trabalho do marechal antes de apresentar os seus “grandes defeitos”. Confirmava, no essencial, a imagem referida do autor da notícia biográfica de 1811. Escrevia Nogueira que Beresford era um soldado valeroso e um grande oficial para disciplinar o exército. Portugal devia-lhe muito nesta parte e a sua constância em fazer observar as leis militares levava as tropas a um estado de perfeição que as pusera em pouco tempo a par com as melhores da Europa. Para isso identificava Nogueira duas razões. Concorria para isso, não apenas a inflexibilidade do seu carácter, mas a sua qualidade de estrangeiro, sem a qual não poderia opor-se às promoções não merecidas dos fidalgos, que por serem filhos de conselheiros de Estado ajudantes de ordens dos generais iam logo a capitães nem suspender despachos feitos pelo Príncipe Regente, representando o pouco direito dos despachados e o desgosto que sentiriam os que se vissem injustamente preteridos por eles. Temos assim uma hipotética explicação para o mando privilegiado dado pela condição de estrangeiro: encontrar-se fora do sistema de atribuição de postos pela via das mercês, ou seja, permanecer exterior ao reconhecimento dos lugares militares como parte da herança da nobreza. Concluía Nogueira que um dos grandes benefícios que se deviam à Providência fora o de ser empregado o duque de Wellington no comando do exército combinado e Beresford na organização e instrução das tropas e que comandava debaixo das ordens do primeiro. Se as incumbências se tivessem trocado estava persuadido que as coisas teriam ido mal porque nem o duque de Wellington tinha génio para entrar nas miudezas da fiscalização da observância da disciplina militar nem Beresford era tão hábil para dirigir uma batalha e formar o plano de uma campanha.²⁷

Mas a independência dos fidalgos é uma justificação que nos parece insuficiente, pois não explica por si mesma as diferenças no relacionamento com as tropas. Sabemos que o próprio Beresford se vangloriava de conseguir resultados disciplinares sobre os homens comuns que eram os soldados que os oficiais portugueses não obtinham. A propósito do embarque de tropas para o Brasil em 1817, escrevia ao seu amigo Lemos que tivera a prudência de ficar ele próprio com as tropas na noite anterior ao embarque e que ele não poderia compreender o quanto surpreendera e vexara uma certa classe de pessoas- ci-

²⁷ BN, Cod.6848, 83-84.

tando os seus amigos marquês de Abrantes moço e conde de Lumiares - que a sua presença pudesse ter posto fim a uma deserção tão declarada antes de ter chegado às Caldas, tendo-se perdido até aí 450 homens e depois apenas uma meia dúzia.²⁸ Importa aqui realçar esta ideia, que era obviamente favorável às suas intenções, de que o exército apenas subsistiria se permanecesse encabeçado por Beresford.

A ordem datada do dia 9 de Agosto de 1815 não ocultava as intenções de Beresford ao partir para o Rio. Nela se declarava que o exército não duvidaria de que o fim da viagem do marechal para o Brasil era o interesse e a honra do exército e o bem e felicidade dos membros que o compunham. Proclamava-se que a exposição dos merecimentos desse valoroso exército perante um Príncipe benéfico e premiado seria para ele um ministério particularmente grato e satisfatório. Era evidente a criação no exército da expectativa de que Beresford iria obter para ele aquilo que o governo não conseguira. Além do mais, anunciava que esperava que a ausência fosse breve e declarava que apenas o preenchimento dos seus deveres perante o Príncipe e o que devia ao exército que comandava o poderiam induzir naquelas circunstâncias a ausentar-se e concluía que teria o mais sincero prazer em voltar mui brevemente para o comando de um exército pelo qual tinha uma tão alta estima. O marechal apresentava-se assim como o campeão do exército.

A já citada apologia de Beresford publicada no *Correio Braziliense* é clara quanto à exploração desta posição de defensor do exército. Assim, dizia-se que o malfadado exército português era desabonado pelos governadores para com o Regente, nascendo em consequência da guerra que haviam declarado ao marechal um novo pecado de Adão para o mesmo exército.²⁹ Teriam sido tais circunstâncias que tinham levado o marechal a ir à Corte do Rio para ver se podia alcançar prémios para o exército. A partida de Lisboa é aí apresentada como uma manifestação de apoio de toda a tropa ao seu chefe. Os tenentes generais conde de Sampaio, visconde de Souzel e José António da Rosa haviam-se apresentado para fazerem a oferta de um presente militar no valor de 50 mil cruzados (que, por não estar executado, apenas ficava prometido para o regresso) a que apenas não se tinham associado Forjaz e o tenente

²⁸ Carta de 10 de Agosto de 1817, Pereira, 1956: vol. IV, p. 102.

²⁹ *Correio Braziliense*, 1816, p.152.

general Francisco de Paula Leite, governador militar da Corte e Estremadura. O autor do elogio referia-se a eles como “maus portugueses”. No dia 10 de Agosto, entre as duas e as quatro da tarde, todos os oficiais do exército que estavam em Lisboa se teriam apresentado no palácio e o Tejo ficara “coalhado” de embarcações fretadas pelos oficiais para irem ao “bota-fora”. Assim se via como o exército odiava o marechal, ironizava.

Mas o governo pareceu respeitar a autoridade de Beresford estando ausente. Recebendo ordens do Príncipe, por um aviso do 1º de Setembro, facultando-lhe que dessem, de acordo com o marechal marquês de Campo Maior, o destino que parecesse mais conveniente aos oficiais que tinham vindo recentemente de França, respondiam que achando que, estando ausente o mesmo marechal e podendo qualquer determinação que tomassem a este respeito e sem o seu concurso ficar sujeita a graves inconvenientes, tinham assentado que deveriam esperar para a sua execução a chegada do marechal ou ulteriores ordens do governo do Rio de Janeiro.³⁰

Mas o grande golpe foi a decisão de D. João em criar o “Regulamento para a organização do exército de Portugal” datado de 21 de Fevereiro de 1816. Este regulamento era a primeira vitória da perspectiva de Beresford. Mantinha um estado de mobilização militar em tempo de paz. Não apenas se previa uma força de primeira linha de mais de 57 mil homens, mantinha-se a autoridade integrada sobre os milicianos. Suscitou um generalizado descontentamento. O Intendente Geral de Polícia assinalava (em 30 de Abril de 1817) a desanimação que produzira esse alvará de 21 de Fevereiro, a desafeição universal que o marechal tinha tido a infelicidade de adquirir entre todos, sem exceptuar os militares, o recrutamento afectando todas as classes de pessoas de que resultaram as impressões e a murmuração de que tinha vindo a dar informação.³¹ Foi sob o espanto da promulgação deste sistema que se produziram memórias muito conhecidas (porque foram impressas depois da revolução, em 1820 e 1821) sobre a relação de incompatibilidade entre o recrutamento e a agricultura (um tema, aliás, clássico) e a dimensão do exército e a da população: o *Discurso dirigido a El Rei no princípio de 1817 sobre os*

³⁰ TT, MNE, Cx.908, n.º1582.

³¹ G. e J.S. da Silva Dias, 1980: vol. I, tomo II, pp. 635-36. Raimundo Nogueira no seu diário também refere os relatórios do Intendente neste mesmo período.

danos que sofre a agricultura pelo recrutamento e os males que dele resultam a Portugal ou as célebres *Reflexões sobre o actual regulamento do exército de Portugal* de Marino Miguel Franzini, uma primeira tentativa de efectuar uma abordagem de forma quantitativa sobre o “peso” da formação do exército na população. Muitas outras memórias circularam contra esta política.

Ricardo Raimundo Nogueira, numas “Reflexões sobre as Leis militares de 21 de Fevereiro de 1816”, afirmava que estabeleciam um “governo militar no meio de uma Monarquia”. Para mais, alegava que tinham sido obtidas obrepticamente pelo marechal, sem ser ouvido o governo do reino que o rei costumava ouvir por via de regra ainda em objectos de muito menos importância. Argumentava ainda que as novas leis estabeleciam mudanças essenciais, alterando um sistema que em grande parte era recente e do qual por consequência não se podia ainda fazer-se juízo seguro.³² A classificação de Nogueira era exacta: o modo de governo que se estabelecia era um modo misto, monárquico e militar. Havia duas fontes de autoridade: a do monarca, que continuava a deliberar sobre os assuntos correntes, e a do chefe militar supremo, que organizava a guerra, tendo para esse efeito um amplíssimo arbítrio (Dores Costa, 2008).

Mas isto não era uma novidade criada pelas leis de 1816, era o modo de governo existente desde 1809 em Portugal. Ricardo Raimundo Nogueira fora dele um fervoroso defensor, contra alguns dos seus colegas, em particular do Principal Sousa. No seu voto de 1 de Setembro de 1810, por exemplo, concedera plena justificação à autoridade sem limites que Lord Wellington reclamava para si. Declarava Nogueira que se tinha oposto constantemente a toda a ingerência do governo nas matérias militares e dava um voto (que pelo seu diário sabemos que fez questão que chegasse ao conhecimento do comandante supremo do exército) em que defendia que os governadores do reino não tinham autoridade para se intrometerem nos planos de campanha nem em coisa alguma relativa às operações militares. Mas esta posição representava a interpretação do estado de necessidade e este era, por definição, excepcional.³³

O que era espantoso em Portugal, depois de 1814, era esta tentativa de

³² BN, Cod. 7207.

³³ BN, Cod. 7206.

manter em tempo de paz a autoridade que apenas se justificava em tempo de guerra. Obtivera a oposição dos governadores da forma que vimos, mas a sua capacidade em decidir era muito restrita. Por isso, mais espantosa do que a que a iniciativa de Beresford em ir ao Rio de Janeiro fazer a reclamação dessa autoridade excepcional junto do governo do Rio de Janeiro, foi a obtenção da concordância de D. João VI. Tratava-se efectivamente de uma inesperada confluência. Era a legitimação de um “golpe de Estado” em Portugal, no sentido mais exacto, clássico, que este termo pode ter. Explicável apenas porque os interesses do governo do Rio de Janeiro estavam agora centrados na diplomacia americana (Alexandre, 1993). As tropas portuguesas seriam chamadas a suprir a tradicional dificuldade em formar um exército no Brasil. A expedição comandada por Carlos Frederico Lecor, futuro barão e visconde de Laguna, era um primeiro uso nesta época das tropas da reserva europeia da Casa de Bragança no seu teatro prioritário e com conseqüências que poderiam ser muito negativas no reino de Portugal, pois seria hipoteticamente no âmbito europeu que mais facilmente a Coroa de Madrid poderia fazer acções de retaliação.

Beresford regressou a Lisboa para retomar o comando do exército. Tal como resumia Nogueira no retrato de dele fez: alcançara a protecção do ministério de tal maneira que voltou triunfante, trazendo os novos regulamentos militares feitos em 21 de Fevereiro, segundo os planos que apresentara e que haviam sido aprovados sem fosse ouvido o governo. [Cod. 6848, f.85] A ordem do dia de 21 de Setembro de 1816 publicitava a vitória do seu plano. Proclamava a honra e a satisfação de comunicar ao exército o seu regresso para retomar o comando do mesmo e, sublinhando o sucesso, lembrava a ordem de 9 de Agosto de 1815. Prometia que o exército veria as conseqüências do amor e da aprovação do Soberano pelos cuidados e interesse que se manifestavam nos arranjos que o rei ordenara.

Em 28 de Setembro de 1816, o governo reunido deliberou-se, relata-nos Nogueira, sobre o que devia fazer o governo à vista das ordens régias que trouxera o marechal Beresford, pelas quais se lhe davam grandíssimos poderes, sem dependência do governo, em todos os ramos da repartição militar, o que (enumerava o governador) acabava por compreender muita parte da jurisdição dos magistrados civis, deprimia a autoridade da Regência que representa o rei em Portugal, exauria o Erário, arruinava a povoação, estabele-

lecia um governo militar e alienava o amor dos povos para com o Soberano, não só pelos males que estas inovações lhes traziam, estancando as fontes da riqueza da Nação e reduzindo o Erário à impossibilidade de sustentar o crédito, mas pela aversão que teriam em ver na mão de um estrangeiro poderes tão extraordinários e nunca antes concedidos a outros generais em chefe de muito mais alta hierarquia que em diversos tempos haviam comandado os exércitos. Assentaram os governadores na exposição de tudo isto ao rei, feita com todo o respeito, mas com toda a clareza e energia que pedia um negócio de tanta ponderação. Forjaz mostrara cópias dos ofícios que haviam representado para o Rio de Janeiro os inconvenientes e funestas consequências que resultariam da concessão de tais poderes. Fosse qual fosse a decisão régia, ninguém poderia roubar aos membros do governo a glória de haverem dado as mais incontestáveis provas de lealdade e de patriotismo, concluía Nogueira.³⁴

A 12 de Novembro o governo aprovava um ofício em que dava conta ao rei do estado atenuado do Erário, de que resultava um deficit, a que era forçoso acudir.³⁵ A questão financeira ganhava inevitavelmente o primeiro plano dos conflitos. Uns dias mais tarde, a 19 de Novembro, o governo debatia um “ofício longuíssimo” do marechal dirigido a Forjaz. Fazia um papel próprio de um “Rabula”, comentava Nogueira. O principal objectivo era atacar o governo, increpando-o de se opor à execução das ordens régias e protestando que removia de si toda a responsabilidade. Assentaram os governadores que Forjaz lhe dissesse que no que pertencia ao aumento de despesas imposto pelo novo sistema, estava o governo impossibilitado, como lhe havia feito ver, mostrando-lhe confidencialmente o estado da receita e despesa do Erário, que isto mesmo se havia representado ao rei. Quanto aos assuntos que o rei tinha cometido directamente ao marechal, o governo jamais se oporia ao exercício desta autoridade, mas julgava ser a sua obrigação comunicar-lhe as suas observações.³⁶

Chegavam ao governo notícias do enviado de Portugal em Madrid sobre o agravamento da relação com Madrid. Beresford participava aos governadores ter já nomeado alguns dos generais de divisão. Na reunião do governo,

³⁴ BN, Cod.6851, ff. 258-260.

³⁵ BN, Cod.6851, f. 262.

³⁶ BN, Cod. 6851, f. 263.

o marquês de Borba apresentava o orçamento da receita e despesa do Erário para o ano de 1817. A receita andaria pelos 20 milhões de cruzados. A despesa, cortando-se o mais que era possível em todas as outras repartições, apenas deixaria 12 milhões para o exército. Entretanto, Henrique Teixeira de Sampaio, negociante que enriquecera fabulosamente durante a guerra, emprestou dois milhões ao Erário no início de Dezembro de 1816,³⁷ modificando a opinião negativa que dele tinha Nogueira. O marquês de Borba e D. Miguel Pereira Forja reuniram a 23 de Dezembro com o marechal para determinarem a soma que o Erário podia depositar mensalmente na caixa da tesouraria militar, que Beresford depois distribuiria pelas diversas repartições. Convieram que o Erário deveria dar para esse efeito 360 contos por mês, mas ressaltou-se que isso se definia apenas para os primeiros três meses de 1817, podendo ser alterado conforme o que mostrasse a experiência.³⁸ Calculado como uma despesa anual seria de 4.320 contos, um pouco menos dos doze milhões a que se referia o marquês de Borba, soma que podemos confrontar com as receitas efectiva do Erário Régio que seria em 1816 de 9.185,5 contos e em 1817 de 11.671,5 contos, um pouco acima dos 20 milhões acima referidos (Alves Caetano, 2008: 96). Um valor inferior ao que o Erário transferia mensalmente em 1814 para a caixa militar que estava um pouco acima dos 500 contos.

No final de 1816, a 30 de Dezembro, o governo de Lisboa debatia a informação que lhe chegava de que em Madrid fazia a maior impressão a notícia, ainda que não fosse oficial, de haverem os Portugueses tomado Montevidéu. O rei Fernando VII estaria furioso e, apesar do estado de fraqueza em que se achava Espanha, relatava Nogueira, era de recear que a geral indignação e o génio violento do monarca produzissem movimentos de tropas contra Portugal.

Em Portugal, durante o ano de 1817, o problema de uma confrontação com Espanha voltava a colocar-se em função da orientação diplomática da Corte do Rio de Janeiro na América, a qual não era compreendida pelos portugueses e que, paradoxalmente, poderia justificar a persistência do comando militar de Beresford. Ricardo Raimundo Nogueira votava, na reunião do governo de 18 de Janeiro de 1817, na qual participou o marechal, fazendo uma

³⁷ BN, Cod. 6851, f. 266, 270.

³⁸ BN, Cod.6851, ff.275-6.

advertência prévia. Nesta afirmava que o governo nunca obstaría a que o marechal exercitasse a autoridade que lhe fora dada pelo rei. O governo, porém, diria ao marechal qual eram as suas opiniões sobre quaisquer medidas que ele quisesse tomar no âmbito dessa autoridade e disso daria conta ao mesmo rei. A questão substancial sobre a qual havia para decidir era a das consequências da entrada das tropas portuguesas no território espanhol do Rio da Prata. Espanha, julgando-se agravada, pedia explicações que ainda não tinham chegado e a Corte de Madrid queixava-se deste procedimento. Face a estes factos, perguntava Nogueira se era conveniente que Portugal se preparasse para se defender de uma invasão, que iniciasse o recrutamento e fizesse depósitos de víveres para as praças. Respondia o governador que seria imprudente sujeitar o reino a um mal gravíssimo e infalível para acautelar um perigo pouco provável, muito mais (continuava) sendo manifesto que as mesmas medidas, que vexariam a nação e esgotariam os fundos e crédito do Erário, serviriam para aumentar a probabilidade do dito perigo e obstaríam os meios que o rei tinha para o remover por via da negociação. Podemos concluir que o governador criticava a utilização oportunista de um perigo de guerra com a Espanha.³⁹ No seu diário assinalou que o marechal falara nessa altura com toda a moderação, declarando que nunca se julgara independente do governo e que vinha saber o que queriam os governadores que se fizesse para que o executasse, ponderando em seguida o estado crítico das coisas, o receio de que o rei de Espanha, sempre inconstante nos seus planos, mandasse marchar repentinamente sobre Portugal um corpo de tropas que já estaria preparado. Comentava Nogueira que a moderação e a condescendência do marechal lhe tinham parecido afectadas, não se combinando com o tom grosseiro e alterado que punha nos seus officios.⁴⁰ Com efeito, Beresford afrontava o governo logo no 1º de Março com um papel violento, feito na sequência da sua visita ao Alentejo. Um papel cheio de acrimónia e de acusações insolentes contra o governo, relatava Nogueira, atrevendo-se a dizer que este teria feito tudo quanto poderia concorrer para se perder o reino e insistindo no iminente perigo em que os julgava se fossem acometidos por Espanha, quando as tropas se não achavam em estado de entrar em campanha. Três dias depois Beresford

³⁹ BN, Cod. 7207, n.º38.

⁴⁰ BN, Cod. 6852,1817,ff.5-6.

apresentava uma carta de Wellington sobre a indisposição de Espanha contra Portugal. Imaginamos que o objectivo seria o de demonstrar a ameaça como efectiva e não apenas conveniente.⁴¹ A vigilância sobre eventuais preparações bélicas do Estado vizinho manteve-se ao longo do ano. A 30 de Abril de 1817, as notícias do conde de Amarante e coronel Mozinho sobre armazéns e movimentos de tropas em Espanha seguiam para o Rio de Janeiro.⁴² Também sobre a presença de Cabanés em Lisboa numa missão de recolha de informações.⁴³

O mal estar face aos efeitos sociais do recrutamento, já acima identificados, começava a ganhar volume em 1817. Os lavradores do Alentejo faziam representação, deslocando-se 16 para esse efeito a Lisboa. Queixavam-se de que o recrutamento que se iria fazer lhes tinha afugentado os criados indispensáveis para a sua lavoura. Tratada na reunião do governo no 1º de Abril, foi remetida ao marechal para lhes deferir. O Intendente Geral de Polícia dava conta do estado da opinião pública, tendo ordem do governo para informar todos os meses. O ódio contra o marechal, dizia, crescia continuamente e se expressava mais com o recrutamento que se ia fazer. Havia um descontentamento geral por se fazer a aclamação de D. João como rei no Brasil e se fazer lá o casamento do Príncipe com a Arquiduquesa Leopoldina, factos que levavam o povo a concluir que a Família Real não voltaria para Portugal.⁴⁴ Surgiam várias representações de classes que pediam isenção do recrutamento e que se remetiam ao marechal. Forjaz participava que já debatera com ele a maneira de proceder nesta operação com toda a brandura, evitando-se as prisões. Mas marechal queixava-se de que o governo lhe insinuasse a suspensão do recrutamento dos criados dos lavradores de Alentejo, censurando essa petição dos ditos lavradores de pouco comedida e de revolucionária.⁴⁵

Os problemas que afectavam as populações, em particular o sempre detestado recrutamento, articulava-se directamente com um perigo de guerra que não se entendia e tudo confluía na permanência do rei no Brasil. Em 23 de Setembro de 1817 dava-se conta de um corpo considerável de tropas

⁴¹ BN, Cod. 6852, 1817, ff. 18, 19.

⁴² TT, MNE, Cx.907, n.º1913.

⁴³ TT, MNE, Cx.907, n.º1915.

⁴⁴ BN, Cod.6852, 1817, f. 26.

⁴⁵ BN, Cod.6852, 1817, f. 29.

espanholas na província da Estremadura e a esse propósito Beresford escrevia a Forjaz se se deveria fazer entrar nas praças as milícias por ser quase a única arma que haveria disponível, podendo julgar-se que era igualmente necessário fazer reunir os licenciados das tropas de linha naquela fronteira, esperando as ordens a este respeito.⁴⁶

A presença de uma autoridade excepcional tornada permanente manteve-se. Os conflitos com os governadores continuaram (Newitt, 2004: 89-109). Chegar-se-ia a esperar de Beresford mais do que a sustentação do exército. Uns anos mais tarde, em 1820, nas vésperas da revolução de Agosto no Porto, o conde de Palmela lamentava a sua ausência de Lisboa. Nas circunstâncias existentes poderia ser perigosa e dar lugar aos intrigantes e malévolos para fazerem alguma tentativa enquanto faltasse ao exército o seu chefe (Pereira, 1956, III, p. 281).

Afastado pela revolução liberal, Beresford viria contudo a regressar a Portugal e a interferir muito activamente nos conflitos de 1824 e de 1825, próximo dos conspiradores miguelistas. Era a sombra tardia de um projecto em que se reclamar a (aparente de forma insensata) uma autoridade fora de época.

Em conclusão, estes anos entre 1814 e 1817 foram o ponto crucial da inesperada evolução da relação entre o governo de D. João no Brasil e a opinião pública em Portugal. D. João VI, havendo paz na Europa, não apenas não regressou a Portugal, mas transformou este reino na retaguarda militar das suas iniciativas militares na América. O Príncipe Regente depois rei não apenas não fez retornar Portugal ao estado de paz, manteve uma paradoxal militarização do reino e confirmou a autoridade excepcional de William Beresford. O que estava em causa era, desde 1814, o regresso da força militar ao pé de paz, concretamente, à dimensão que as receitas da Coroa em Portugal permitiriam sustentar. O subsídio britânico fora um fluxo de financiamento que estava próximo do montante das receitas brutas da Coroa portuguesa e que desse modo sustentara a utilização de Portugal como retaguarda de recrutamento do exército britânico (Dores Costa, no prelo-a). O projecto de golpe de Beresford foi, inicialmente, a manutenção da sua autoridade através do aproveitamento dos previsíveis descontentamentos criados pela desmobilização parcial desse exército. Este projecto confluiu paradoxalmente com

⁴⁶ TT, MNE, Cx.907, n.º 2001.

a decisão do Príncipe em permanecer no Brasil e com o renascimento da questão platina em 1814-1816 (Alexandre, 1993).

Mas, a um nível mais profundo, podemos considerar que esta estranha confluência tem uma raiz comum. Os poderes dados a Beresford desde 1809 inscrevem-se na dificuldade de formação e de manutenção dos exércitos permanentes, a qual se manifestava tanto no Brasil como em Portugal. Mais do que um dirigente militar com capacidade estratégica ou visão tática, o marechal foi um disciplinador de forças e essa era foi a fama que, desde o início, o acompanhou. No Brasil, onde ainda era mais difícil recrutar um exército do que na Europa, recorreu-se à deslocação de tropas europeias para a aplicação de uma orientação diplomática cujo centro de preocupação se deslocara para a América. Não era, aliás, uma novidade porque já no tempo de Pombal, o general Böhm, braço direito do conde de Schaumbourg-Lippe, fora para o Brasil com tropas portuguesas. Mas, no final da década de 1810, as consequências eram outras: a revolução de Agosto e Setembro de 1820 pôs em causa o sistema imperial do Reino Unido. Curiosamente, no processo da independência do Brasil de 1821 e 1822 não deixaram de ter protagonismo as forças militares vindas de Portugal.

A resistência socialmente enraizada ao recrutamento militar (que não é especificamente portuguesa ou brasileira, mas amplamente disseminada) pode ser vista como o ponto estrutural (em termos de modos de governo) desta trama. Tenho dedicado os últimos anos ao estudo dessa resistência e à procura da sua “racionalidade” própria, fundamentada na desconfiança face à construção do Estado, como uma fonte “interna” de agressão, e não de uma pura irracionalidade, como tem sido tradicionalmente vista. Apresentei aqui o seu reflexo tal como se apresenta numa estranha confluência de William Beresford e de D. João VI, tornado primeiro e único monarca do Reino Unido.

Bibliografia

- Alexandre, V. (1993). *Os sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento.
- Alves Caetano, A. (2008). *A Economia Portuguesa no tempo de Napoleão*. Lisboa: Tribuna da História.
- da Silva Dias, G. e J.S. (1980). *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: INIC.

- da Silva Lisboa, J. (1815). *Memoria da vida publica de Lord Wellington* (2 vols). Rio de Janeiro: Imp. Regia.
- de Passos, C. (1924). *Beresford e o Tenente-rei da praça de Almeida*. Porto: Tavares Martins.
- Dores Costa, F. (2008). O governo a seis meses de distância. A relação entre a Corte do Rio de Janeiro e os governadores do reino em Lisboa e a consagração de um governo misto. Comunicação apresentada ao colóquio *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. www.euronapoleon.com.
- Dores Costa, F. (no prelo-a). Dimensão do exército, recrutamento militar e financiamento em Portugal nos anos da Guerra Peninsular – 1808-1811. *e-Journal of Portuguese History*.
- Dores Costa, F. (no prelo-b). *Insubmissão. Aversão ao serviço militar no Portugal do século XVIII*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Esdaile, Ch. (2004). Par delà et dans le lointain»: l’armée britannique dans da Péninsule Ibérique (1808-1814). *Annales Historiques de la Révolution Française*, 336. <http://ahrf.revues.org/1678>
- Newitt, M. (2004). Lord Berford as governor of Madeira. En *Lord Beresford and British Intervention in Portugal – 1807-1820*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Pereira, Â. (1956). *D. João, Príncipe e Rei*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade.
- Vichness, V. (1976). *Marshal of Portugal: military career of William Carr Beresford: 1785-1814*. Florida University.

Los autores

Víctor Hugo Abril

Possui graduação pela Universidade Gama Filho (2007), especialização em História do Brasil pela Universidade Federal Fluminense (2008), mestrado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2010). Atualmente (2011), sob a orientação da Profa. Dra. Maria Fernanda Bicalho, desenvolve uma tese de doutorado sobre os governadores interinos no Rio de Janeiro (1705-1750), no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, financiado pela CAPES.

E-mail: victorhugo.abril@uol.com.br

Maria Cristina Bohn Martins

Pfesorora Titular de la Universidade do Vale do Rio dos Sinos UNISINOS. Está vinculada a la enseñanza de grado y de postgrado. Becaria de CNPq. Coordinadora del Grupo de Investigación (CNPq) *Jesuítas nas Américas*, es miembro del Grupo *História das Américas: fontes e historiografia*. Magister de la Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1984), Doctora en Historia por la PUC/RS (1999), con su tesis *A festa guarani das reduções: perdas, permanências e transformações*. Tiene experiencia en el área de Historia de América, actuando en temas ligados a las sociedades indígenas y coloniales, dinámicas de frontera, las instituciones sociales, políticas, económicas y religiosas del mundo colonial y del período independiente.

E-mail: mcris@unisinis.br

Carlos María Birocco

Profesor titular regular en la Universidad de Morón y doctorando de la

Universidad Nacional de La Plata. Ha publicado dos libros sobre historia regional y varios artículos en libros y en revistas nacionales e internacionales sobre distintas temáticas, entre las que se destacan la evolución de la propiedad de la tierra, la justicia rural y el régimen municipal en el Buenos Aires colonial.

E-mail: cbiroc@yahoo.com.ar

Marcelo Díaz Buschiazzo

Licenciado en Ciencias Militares (Estrategia), Profesor de Historia de los Conflictos Armados. May.(R) Ejército (Uruguay). Cursa la licenciatura en C. Antropológicas, Arqueología Investigación (UdelaR-Uruguay). Coordinador General del Proyecto de Arqueología Militar “Campos de Honor”. Autor: *Acciones militares del Cuerpo de Patricios de Buenos Aires en la Banda Oriental (1807-1811)*, Mapa Histórico. Coautor: *Batallas que hicieron Historia (El País, 2005)*, *Las Batallas de Artigas (1811)*. Ha dictado conferencias sobre Historia Militar, Arqueología militar y Fortificaciones en Uruguay, Brasil, Argentina y España.

E-mail: diazmarcelo@hotmail.com

Fernando Dores Costa

Doctorado en Sociología y Economía histórica. Investiga temas de historia social portuguesa de los siglos XVII, XVIII e XIX. En los últimos años, indagó sobre la historia social del ejército, desde las prácticas de reclutamiento y las resistencias al estilo militar. Autor de *A Guerra da Restauração-1641-1668* (Livros Horizonte, 2004), *D. João VI (em parceria, 2006; edição brasileira, São Paulo, 2008)*, e *Insubmissão. A aversão ao serviço militar em Portugal no século XVIII* (2010). Actualmente es investigador del Centro de Estudos de História Contemporânea del Instituto Universitário de Lisboa.

E-mail: fernando.dorescosta@gmail.com

Daniel Fessler

Magister en Ciencias Humanas (opción Historia rioplatense) por la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad de la República (Uruguay). Integrante del equipo de Investigación *Guerra, orden social e identidades colectivas en la Banda Oriental 1816 - 1824* en el Depar-

tamento de Historia del Uruguay de la Facultad de Humanidades y C.E. de la Universidad de la República.

E-mail: danfessler@gmail.com

Juan Carlos Luzuriaga

Licenciado en Historia por la Universidad de la República y profesor de Historia de los Conflictos Armados en el Instituto Militar de Estudios Superiores. Se desempeña como coordinador del Grupo de Estudios de Fútbol del Uruguay (GREFU), en la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. UdelaR. Entre sus últimas publicaciones se encuentran: *Las Batallas de Artigas – 1811-1820* (coautor, Montevideo, 2011); *El Football del Novecientos* (Montevideo, 2009); *Las Campañas de Cevallos: Defensa del Atlántico Sur, 1762-1777*, (Madrid, 2008).

E- mail: luzuriaga50@hotmail.com

Mário Maestri

Brasileño e italiano, estudió historia en la UFRGS (1970) Brasil, y en la Universidad de Chile (1971-3). Realizó un postgrado en Historia en UCL, de Bélgica, con disertación de maestría sobre África (1977) y su doctorado sobre la esclavitud (1980). Trabajó en FURG, UFRJ, UFRGS e PUCRS. Desde 1996 dicta clases en el programa de PPGH de la UPF. Orientó más de treinta disertaciones y tesis de doctorado en el área de la esclavitud, de la inmigración colonial-campesina y sobre historia del Plata. Dirige la colección Malungo – con más de 25 títulos sobre la esclavitud. Publicó más de treinta y cinco libros en Brasil, Italia, Bélgica y Francia.

E-mail: maestri@via-rs.net

Juan Marchena Fernández

Doctor en Historia Latinoamericana. Catedrático de Historia de América en la Universidad Pablo de Olavide de Sevilla y Director del Área de Historia de América y de los programas de Master y Doctorado. Autor de más de cien trabajos de investigación publicados en España, Europa, Estados Unidos y América Latina. Autor en algunas de las principales obras de referencia de historia Latinoamericana: *Historia de América Latina* de UNESCO, *Historia Andina*, *Historia de España de Menéndez Pidal* e *Historia de América La-*

tina. Crítica. Pertenece a numerosos consejos académicos y de redacción de prestigiosas revistas de investigación internacionales del JCR. Investigador principal en diversos proyectos de excelencia e I+D+I. Doctorado Honoris Causa por las Universidades Andina Simón Bolívar (Quito), Cartagena (Colombia), Catamarca (Argentina) y Universidade Nova de Lisboa. Miembro de varias Academias de Historia. Director del proyecto de investigación *Apogeo y Crisis de la Real Armada, 1750-1823*, Junta de Andalucía, 2009-2013.

E-mail: jmarfern@upo.es

Bruno Mendes Tulux

Magister en História de la Universidade Federal da Grande Dourados (Brasil). Licenciado en História de la Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Brasil). Professor en la rede privada de ensino em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

E-mail: brunotulux@hotmail.com

Maria de Jesus Nauk

Doctora en Historia de la Universidade Federal Fluminense (Brasil) y Profesora del Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação em História de la Universidade Federal Da Grande Dourados. Autora de artículos y libros, entre los que se destacan *O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Es organizadora del “Dicionário de História de Mato Grosso - período colonial”.

E-mail: jnauk@hotmail.com

Helen Osório

Professora associada del Departamento de História y del Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil); Doctora em Historia, UFF; Investigadora del CNPq. Es autora, entre otros, de *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*, 2007; *Guerra y comercio en la frontera hispano-portuguesa meridional - Capitania del Río Grande, 1790-1822*. In: Fradkin, Raul. (Org.). *Conflictos, negociaciones y comercio durante las guerras de independencia latinoamericanas*, 2010.

E-mail: hosorio@via-rs.net

Paulo Cesar Possamai

Doctor en Historia Social por la Universidad de San Pablo (Brasil). Es profesor del curso de grado y post grado en Historia en la Universidad Federal de Pelotas (Rio Grande do Sul – Brasil). Actualmente trabaja en una investigación de post doctorado que se propone realizar un estudio comparativo entre las condiciones de vida de las tropas portuguesas y españolas en el Río de la Plata durante la primera mitad del siglo XVIII. Dicho trabajo está radicado también en la Universidad Nacional de La Plata (Argentina).

E-mail: paulocpossamai@gmail.com

Emir Reitano

Profesor (1989) y Doctor en Historia (2004) egresado de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad Nacional de La Plata. Profesor Titular de la Cátedra de Historia Americana Colonial en dicha Universidad. Profesor Invitado en la Universidad Torcuato Di Tella. Miembro Correspondiente de la Academia Nacional de la Historia. Autor del libro *La inmigración antes de la inmigración. Los portugueses de Buenos Aires en vísperas de la Revolución de Mayo (2010)*; editor junto a Alejandra Mailhe del libro “*Pensar Portugal*”. *Reflexiones sobre el legado cultural del mundo luso en Sudamérica* (2008) y autor de diversos artículos y trabajos referidos a la Historia Americana Colonial publicados en Argentina, Chile, Estados Unidos, Uruguay, México, España y Portugal.

E-mail: ereitano@lpsat.com

Otávio Ribeiro Chaves

Posee una Maestría en Historia Social de la Universidade Federal da Bahia (2000) (Brasil) y un Doctorado en Historia Social de la Universidade Federal do Paraná (2008) (Brasil). Actualmente es Profesor Adjunto en la Universidade do Estado de Mato Grosso. Tiene experiencia en el área de Historia, con énfasis en Historia del Brasil Colonial, centrando su investigación principalmente en los siguientes temas: Modos de Governabilidade na América Portuguesa (século XVIII); Povoamento, Militarização e Escravidão na Fronteira Oeste do Império Português. Es miembro del Grupo de investigación “*Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade* - registrado en CNPq”.

E-mail: otavioribeirochaves@gmail.com

Tomás Sansón Corbo

Licenciado en Historia por la Universidad de la República (Uruguay, 1990) y Doctor en Historia por la Universidad Nacional de La Plata (Argentina, 2000). Es docente en Régimen de Dedicación Total de la Universidad de la República (Uruguay) y miembro activo del Sistema Nacional de Investigadores de la Agencia Nacional de Investigación e Innovación (SNI-ANII). Responsable del proyecto *Historia comparada de la historiografía rioplatense en los siglos XIX-XX. Surgimiento y consolidación de los estudios, la investigación histórica y los imaginarios sociales en Uruguay y Argentina*. Ha publicado *La construcción de la nacionalidad oriental. Estudios de historiografía colonial* (Montevideo, 2006) y *El espacio historiográfico rioplatense y sus dinámicas (siglo XIX)*. (La Plata, 2011), entre otros libros y artículos.

E-mail: slbt@hotmail.com

Diego Téllez Alarcia

Doctor en Humanidades. En la actualidad es profesor del Departamento de Ciencias de la Educación de la Universidad de La Rioja (España). Ha obtenido por sus investigaciones varios premios, entre los que destacan el Premio de Investigación Pablo de Olavide, el Premio Jóvenes Investigadores de la Fundación Española de Historia Moderna y el Premio Iberoamericano de Ciencias Sociales Cortes de Cádiz. Entre sus libros sobresalen: *La Manzana de la Discordia*: (2006), *D. Ricardo Wall. Aut Caesar aut nullus* (2008), *Absolutismo e Ilustración en la España del siglo XVIII* (2010), *Una estatua para el Nelson del Plata* (2010) y *El Ministerio Wall* (2012).

E-mail: diego.tellez@aurea.unirioja.es

El libro comienza su introducción con un trabajo de Juan Marchena quien indaga en larga duración las repercusiones que tuvieron los conflictos hispanolusitanos de la península en el plano americano, desde el Amazonas hasta el Río de la Plata. Así, este trabajo permite adentrarnos en el otro plano del libro que analiza la guerra en la frontera; en primer lugar hacia el sur rioplatense y luego, en un segundo bloque, se traslada el análisis hacia la frontera norte de la región platina.

El trabajo ubica al área rioplatense como parte constitutiva de una extensa área de frontera hispanolusitana e indígena.

En lo que respecta a las relaciones hispanolusitanas en el área rioplatense observa que la misma fue un espacio de constantes intercambios entre españoles y portugueses. Luego del Tratado de Tordesillas el área rioplatense quedó definitivamente signada como una región de frontera. La imposibilidad de establecer una longitud terrestre y señalar exactamente el lugar donde pasaba la línea imaginaria de Tordesillas dejó definitivamente establecida la región como área de frontera entre las coronas peninsulares. En esta región las relaciones entre súbditos de ambas coronas se dio de forma demasiado particular. Estos individuos percibían la realidad de frontera como lo cotidiano, muy alejado de las perspectivas geopolíticas de las respectivas coronas.

Siguiendo con la idea de permeabilidad de la frontera, un tercer plano del trabajo se aboca a las fronteras en movimiento, entendiendo a la frontera como ese lugar permeable abierto en el que interactúan todas las sociedades: la hispanocriolla, la portuguesa y la indígena, generando dentro de este mundo un complejo mosaico étnico en donde las coronas peninsulares tuvieron que idear diferentes modelos de control y organización.

Por último, el bloque sobre historiografía, memoria e identidad cierra el libro dejando abierto el debate en la temática planteada.



*Centro de Historia Argentina y Americana
Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación
Instituto de Investigaciones en Humanidades y Ciencias Sociales
Universidad Nacional de La Plata - CONICET
ISBN 978-950-34-1235-0*